



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 121/2024

SÚMULA: "Prorroga, por mais 10 (dez) dias, o prazo para adesão ao REFIS 2024, instituído pela Lei n.º 2.594/2024."

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, conforme o estipulado no § 2º do art. 3º da Lei n.º 2.594/2024, o prazo para adesão ao Programa REFIS do ano de 2024, que versa sobre débitos existentes até o ano de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

